

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 001/2017
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Credenciamento de profissionais Fonoaudiólogos para atuar na
Maternidade Gota de Leite – Araraquara

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – No
001/2017 – credenciamento de
profissionais fonoaudiólogos para atuar na
Maternidade Gota de Leite

A Fungota - Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite Araraquara, por sua Diretora Executiva, Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto e do Plano Básico de Organização, ambos de 2016, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

1. O prazo de vigência previsto no subitem 1.1 (*prazo para realização do credenciamento*) do Edital de CREDENCIAMENTO 01/2017 para prestação de serviços, com prazo determinado de 30 dias para atuação de profissional Fonoaudiólogo(a) – realização de “*teste da orelhinha*” para a Maternidade Gota de Leite Araraquara **ficam retificados os itens abaixo:**

2. **Onde lê-se**

“7.1 –A Fungota pagará, ao profissional credenciado por meio deste Edital, os serviços relativos aos atendimentos efetivamente realizados, após a comprovação pelo responsável técnico conforme a sua produtividade, mediante autorização do setor financeiro”

PASSA A LER:

“7.1 –A Fungota pagará, ao profissional credenciado por meio deste Edital, os serviços relativos **a realização do referido teste e a expedição dos laudos em todos os bebês nascidos entre 26/12/2017 e 25/01/2018 após a comprovação pelo responsável técnico,** mediante autorização do setor financeiro”

3. **ANEXO I; CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

CARGA HORÁRIA: em conformidade com a demanda/necessidade da maternidade Gota de Leite

CONTRA-PRESTAÇÃO: R\$ 3.190,00

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR : Curso Superior em Fonoaudiologia, com Registro no Conselho de Classe e especialização/experiência comprovada em realização de Testes da Orelhinha.

4. **ANEXO II ;Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento:**

1. Ficha de solicitação de credenciamento (modelo anexo II – Apêndice I);
2. Declaração de fatos impeditivos e formulário para cadastro (modelo anexo II – Apêndice II);
3. Currículo
4. Formulário de Cadastramento (Apêndice IV - **no ato da contratação**)
5. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
6. Cópia autenticada da carteira de identidade civil
7. Cópia autenticada da carteira de identidade profissional
8. Número de inscrição do trabalhador (NIT/PIS/PASEP)

9. Cópia do comprovante de endereço residencial
10. Cópia autenticada do diploma de graduação e, se houver o certificado de conclusão do curso expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso)
11. Cópia autenticada do Título de Especialista/Certificado de conclusão de Pós-Graduação ou Certificado de Registro no Conselho Regional de classe referente à especialidade pretendida, se houver;
12. Certidão Negativa de Débito Estadual; **(no ato da contratação)**
13. Certidão Negativa de Débito Municipal; **(no ato da contratação)**
14. Certidão Negativa de Débito do FGTS ou Declaração que não possui empregado com carteira assinada; **(no ato da contratação)**
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - <http://www.tst.jus.br/certidao>; **(no ato da contratação)**
16. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação Atualizado, conforme NR 32 - do Ministério do Trabalho, contendo a informação/descrição de estar em dia com a(s) dose(s) da vacina contra Hepatite B e/ou Anti-HBS quantitativo (no ato da contratação)

Ficam mantidas todas demais Cláusulas e condições do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungora-Araraquara